



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 004 DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a indicação de Conselheiros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, na condição de Titular e Suplente, respectivamente.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 310ª Reunião, 248ª Ordinária, realizada dia 29 de maio de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº Of.FPS18-172, do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, onde solicita a indicação de 02(dois) membros do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, para compor o referido Fundo, na qualidade de membro Titular e Suplente;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade do Pleno do CES/AM, a indicação de conselheiros, **Titular: Adarcyline Magalhães Rodrigues**, e **Suplente: João Batista da Costa Paula**, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza.

R E S O L V E:

INDICAR os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza.

Titular: Adarcyline Magalhães Rodrigues
Suplente: João Batista da Costa Paula

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,
em Manaus, 29 de maio de 2018.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 004 /2018 – CES/AM**, datada de 29 de maio de 2018, nos **termos do Decreto de 04.10.2017.**


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde